

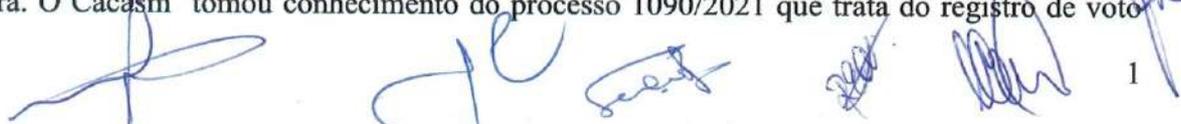


**Conselho Administrativo da Caixa de Previdência
dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo
Biênio 2021/2023**

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

REUNIÃO ORDINARIA

No primeiro dia do mês de julho do ano de 2021, às 10:00h nas dependências da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, foi realizada **reunião ordinária** do Conselho Administrativo da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão. Compareceram os conselheiros: **Ana Maria Mendonça Correia da Costa, José Lázaro da Silva, Reginaldo Alves do Nascimento, Solange Ribeiro dos Santos Siqueira, Marlene de Araújo, Nailse Machado Cruz, Paulo Rogelio dos Santos, Selma Lícia Fernandes de Oliveira, Regina Elvira Álvares Duarte e o suplente: Marcus Marcelo Passarelli.** Aberta a presente reunião pela presidente foi discutido inicialmente o processo nº 1278/2021 que trata da impugnação da reunião do dia 17/06/2021, feita pelo suplente, Marcus Marcelo Passarelli, pelo fato de ter sido realizada remotamente, sendo o mesmo encaminhado pelo Superintendente anulando a reunião. O Colegiado deliberou por unanimidade pela ratificação da eleição da mesa diretora realizada remotamente no dia 17/06/2021. Recebemos na data de hoje, manifestação do superintendente referente ao ofício 003/2021/Cacasm, do dia 27/05/2021 e o conselho deliberou que o mesmo fará parte da pauta na próxima reunião ordinária. O colegiado solicita o envio do processo nº 11.620/2020 – Minuta do Projeto de Lei que trata da criação do Instituto da Caixa de Previdência - à Procuradoria do Município para seu parecer e posterior envio de cópia integral dos autos a este Conselho, para então se pronunciar definitivamente sobre o projeto de Lei, prerrogativa constante da legislação 2641/2000. O Conselho irá solicitar reunião com a Fundação Getulio Vargas, para esclarecimentos quanto aos estudos realizados em relação à Caixa de Previdência com urgência que o caso requer. O colegiado após análise mais apurada do memorando 0022/2021 da Superintendência, entende que não há amparo legal para determinação de prazo nele contida – Minuta do Projeto de Lei referido acima. O conselho aprova a matéria do processo nº 381/2018 de que trata do período probatório do servidor Igor Virginio de Oliveira. O Cacasm tomou conhecimento do processo 1090/2021 que trata do registro de voto





**Conselho Administrativo da Caixa de Previdência
dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo
Biênio 2021/2023**

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

Saúde, através de empréstimos da Autarquia para a Prefeitura nos anos de 1996 e 1997, o que ocasionou o atraso dos pagamentos aos prestadores de serviços médicos aos mutuários, acarretando a suspensão dos atendimentos por parte dos hospitais e clínicas credenciadas, culminando com a saída dos mutuários da Caixa pela precarização dos serviços prestados. Foi abordado pelos conselheiros que a dívida hoje está em torno de duzentos milhões reais da Prefeitura Municipal de Cubatão para com a Caixa Saúde. Diante desta constatação o Colegiado questionou a legalidade da Caixa Saúde ser absorvida pela Administração Direta, utilizando o CNPJ da Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cubatão, para a "CUBATÃO PREVIDÊNCIA", pois com esta manobra, todo o patrimônio construído da Assistência Médica, ao longo de gerações de trabalhadores municipais, desapareceria em um único dia. O Conselho deliberou por unanimidade ser contrário a qualquer desmonte da atual estrutura da Caixa Saúde sem ser discutido com transparência, envolvendo a categoria dos servidores públicos municipais e seus Conselhos. O conselheiro Paulo Rogélio, levantou a questão dos servidores do quadro complementar e suplementar que o projeto não contempla, apontando que o projeto só trata dos funcionários dos quadros efetivos. A Conselheira Marlene, disse que os servidores do quadro suplementar e complementar contribuíram com o Município de Cubatão e conseqüentemente com a Caixa de Previdência, conforme determinava as normas municipais naquele período. A conselheira Ana Maria, salientou que à época a Prefeitura não abriu concursos para todas as funções exercidas por estes servidores, muitos ficando nesse limbo jurídico-administrativo até hoje. A conselheira Nailse, esclareceu ainda que o servidor público do quadro suplementar e complementar, atuaram de boa-fé, de igual forma que os do quadro efetivo, não podendo ser penalizados por uma situação jurídica inexistente À época. Os conselheiros Paulo Rogélio e Regina Elvira, salientaram que se poderia sanar os problemas demandados pelas notas técnicas da Secretária da Previdência, trazendo os serviços referentes às aposentadorias e os servidores que os realizam, da Prefeitura Municipal e das Autarquias, para o



**Conselho Administrativo da Caixa de Previdência
dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo
Biênio 2021/2023**

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

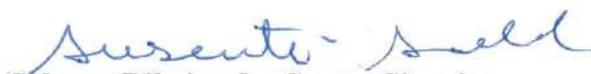
âmbito da Estrutura da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, centralizando os serviços no atual próprio público da Autarquia, satisfazendo dessa forma às exigências das legislações pertinentes. Quanto ao Art. 53 do Projeto de Lei que traz no seu bojo: “ Decreto regulamentará a criação de Grupo de Trabalho com finalidade de discutir e encaminhar alternativas sobre as questões jurídicas , financeiras e de gestão que envolvam a manutenção dos serviços previstos no artigo 2º da Lei 2638/2000”. Os conselheiros lembraram que foi criado grupo de trabalho por decreto em 2017 pela atual gestão do município, com representantes da categoria, sindicatos, associações e conselhos, mas só houve uma reunião, sendo interrompida abruptamente as discussões por parte da Administração da Prefeitura Municipal de Cubatão. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 12:00h, e eu, José Lázaro da Silva, lavrei a presente ata que vai assinada pelos conselheiros presentes.


Ana Mendonça Correia da Costa Mendonça
Presidente do Cacasm


Reginaldo Alves do Nascimento
Vice - Presidente


José Lázaro da Silva
1º secretário


Regina Elvira Álvares Duarte
2º secretária


Solange Ribeiro dos Santos Siqueira
Membro


Selma Lícia Fernandes de Oliveira
Membro

